



INSTITUTO EDUCACIONAL DE ENSINO SABER

IEDES - INSTITUTO EDUCACIONAL DE ENSINO SABER

CNPJ: 15.530.309/0001-60

Araguaína/TO, 09 de fevereiro de 2020.

CANDIDATA: CLARISSE PAIVA DA SILVA

A candidata interpôs recurso, informando que auferiu na prova objetiva do curso de formação inicial, a nota 7,0 (sete), mesma nota obtida pela candidata Zumira Lopes dos Santos, Por Zumira possuir idade superior a Clarisse, foi classificada em primeiro lugar, de acordo com as regras do edital. Ocorre que, Clarisse alega que Zumira não mora na micro-área para a qual está escrita, solicitando assim, que seja Zumira desclassificada, e ela Clarisse, assuma a primeira posição na classificação.

O edital prevê que o candidato só pode se inscrever para a microárea na qual reside, e que estas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, devendo o candidato no ato da posse, munido de toda documentação comprovar que todas as informações prestadas por ele são verdadeiras, sob pena inclusive de responder cível e criminalmente pelos prejuízos que causar.

Ademais, de acordo com o previsto em edital, análise de documentos cabem à Secretaria Municipal de Saúde, a esta Banca Examinadora cabe tão somente os critérios práticos de elaboração, aplicação e correção, bem como classificação dos candidatos.

RECURSO INDEFERIDO.

Prof. Msc. Willy Deivson Leandro da Silva;

Biomédico – CRBM 3ª Região N. 3517;

Habilitado em Análises Clínicas;

Esp. Saúde Pública e Coletiva com ênfase em Saúde da Família;

Mestre em Biologia Celular e Molecular Aplicada à Saúde.